ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 32, de 14 de agosto de 1974.

Concede á funcionária desta Câmara Municipal, Snra. PERPÉTUA FERNANDES LIMA DA SILVA, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde em pessoa de sua familia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta e sua mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART: 1º - Ficam concedidos á funcionária desta Câmara Municipal Snra. PERPÉTUA FERNANDES LIMA DA SILVA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessôa de sua familia, a partir da presente data.

ART: 2º - Revogadas as disposições em contrário.

ART: 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 14 de agosto de 1974.

Edmundo Amazonas
Presidente em exercício

Francisco Ribeiro
1º Secretário em exercício

Antonio Mendes Braga
2º Secretário em exercício